



PUBLICADO NO DOLM

30 / 04 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.466/2020

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA
PORTARIA Nº 6.442/2020.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas cautelares de prevenção à infecção e propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **15 de maio de 2020**, o prazo de vigência da Portaria nº 6.442, de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de abril de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari